

EDITAL - REGRAS DO 1º DESAFIO INTERNO DE APH CISSUL/SAMU

O CISSUL SAMU tem como objetivo ofertar a integração e troca de conhecimento entre os profissionais.

No evento, as equipes irão executar atividades que envolvem o aperfeiçoamento profissional, em modalidades de conhecimento científico e habilidades práticas relacionadas ao atendimento pré-hospitalar móvel.

Esses conhecimentos serão avaliados na data de 26 de julho de 2024, data marcada para o desafio.

REGULAMENTO

1- DIPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O 1º Desafio de Interno de APH – CISSUL SAMU será composto por um Circuito Operacional Coletivo.

1.2 As equipes deverão comparecer para as etapas com o uniforme padrão do SAMU 192 preconizado (botas e macacão) pelo Ministério da Saúde e Regimento Interno de Trabalho.

1.3 As inscrições serão recebidas e validadas pelo NEP, via endereço eletrônico: <http://cissul.saude.mg.gov.br/nep/inscricoes/> sendo permitido equipes mistas entre bases descentralizadas, com 4 integrantes cada equipe obrigatoriamente sendo: **01 Condutor de Ambulância, 01 Técnico em Enfermagem, 01 Enfermeiro e 01 Médico.**

1.4 Será fornecido ao candidato comprovante de inscrição, via e-mail.

1.5 Um colaborador ficará responsável por inscrever todos os integrantes da mesma equipe.

1.6 Apenas serão aceitas as equipes que tiverem a quantidade de participantes descritos no item 1.3.

1.7 Apenas poderão participar do desafio os empregados públicos do CISSUL/SAMU.

1.8 Cabe ao profissional realizar troca de plantão antecipadamente caso esteja escalado no dia do evento. (Não será realizado abono de plantão).

1.9 As vagas são limitadas, serão aceitas apenas inscrições de no máximo 6 (equipes).

1.10 A equipe inscrita terá até 48 horas antes do evento para comunicar qualquer alteração nos participantes.

1.11 Se uma equipe desistir, a próxima equipe inscrita ocupará a vaga disponível.

2- DESCRIÇÃO DO CIRCUITO OPERACIONAL COLETIVO

2.1 O Circuito Operacional Coletivo será realizado no dia 26/07/2024 com previsão de início às 14h00min e terá caráter classificatório e eliminatório dividido em

etapas.

2.2 Participarão destas etapas as 06 primeiras equipes inscritas: Conductor(a) Socorrista, o(a) Enfermeiro(a), o(a) Técnico(a) em Enfermagem e Médico(a), subdivididas em 03 (três) etapas, em cada fase haverá a eliminação das duas equipes com menor pontuação.

2.3 A avaliação será baseada nos seguintes critérios: *tempo do circuito e execução das técnicas*.

OBS: O tempo de evolução do paciente será igual para todos.

2.4 A equipe terá no máximo 10 minutos para realizar o circuito. O tempo de execução do circuito será cronometrado e as equipes serão pontuadas conforme o desempenho das técnicas e o tempo.

2.5 Circuito Operacional Coletivo: consiste num circuito sequencial dos cenários de atendimento, sendo avaliado o trabalho em equipe.

2.6 Para a execução das técnicas nos cenários, será disponibilizado pela organização do evento as bolsas de atendimento e os materiais necessários.

2.7 **EXECUÇÃO DAS TÉCNICAS (100 pontos):** serão avaliados os princípios básicos das técnicas de atendimento, reconhecidos e validados no âmbito do atendimento pré-hospitalar móvel. A pontuação será estabelecida através da análise dos avaliadores.

2.8 Os participantes serão avaliados por uma comissão avaliadora que será composta por profissionais convidados e instrutores, que serão designados no início do desafio.

2- DO RESULTADO FINAL

3.1 A pontuação total das equipes será composta pelo saldo de maior pontuação nas execuções das técnicas.

3.1.1 Havendo empate no critério de pontuação, será eliminada a equipe que realizou o circuito no maior tempo.

3.2 Após a contagem e no encerramento do 2º Encontro de Socorristas, serão divulgados e premiados os vencedores do primeiro, segundo e terceiro lugar do 1º Desafio de Interno de APH – CISSUL SAMU.

3.3 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão avaliadora.

4 – DAS PREMIAÇÕES

4.1 A equipe campeã, receberá medalha de 1º lugar, representará o Consórcio CISSUL/SAMU, na olimpíada da ABRAMEDE, que será realizada nos dias 08, 09 e 10 de Agosto de 2024 no município de Juiz de Fora – MG, com as despesas custeadas pelo consórcio e cada integrante receberá uma (01) Alexa.

4.2 A equipe vice-campeã, cada integrante receberá uma (01) Alexa e medalha de 2º lugar.

4.3 A equipe que conquistou o terceiro lugar receberá uma cesta de chocolates e uma medalha de 3º lugar.

4.4 Todos os participantes receberão medalha de participação.

5 – DAS PROIBIÇÕES

5.1 Não poderão participar do desafio os empregados afastados por licença médica, com auxílio doença e afastamento por licença maternidade;

5.2 Não poderão participar do desafio terceiros que não sejam do quadro de empregados públicos do CISSUL/SAMU, na data do desafio.

5.3 Serão vetadas as inscrições na qual o empregado público se inscreveu para cargo diverso do que ocupa no CISSUL/SAMU.

5.4 Não serão aceitas inscrições de empregados públicos que se tornaram aptos para realizarem serviços no Núcleo de Educação permanente, pela Portaria 158/2023.

5.5 Serão vetados as inscrições de equipe que não estiver com todos os integrantes de acordo item 1.3.

ANEXOS

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO CIRCUITO OPERACIONAL COLETIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS			
EQUIPE	CONDUTOR		
	ENFERMEIRO		
	MÉDICO		
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CENÁRIO			
ETAPAS DO ATENDIMENTO	PONTUAÇÃO		
	NÃO REALIZADO	REALIZAÇÃO PARCIAL	REALIZAÇÃO TOTAL
AVALIAÇÃO DE CENA, SINALIZAÇÃO, PARAMENTAÇÃO E ABORDAGEM	0	5	10
COMUNICAÇÃO DA EQUIPE	0	5	10
DEFINIÇÃO DA ATIVIDADE DE CADA INTEGRANTE	0	5	10
X - HEMORRAGIAS EXSANGUINATES	0	5	10
A - VIAS AÉREAS	0	5	10
B - VENTILAÇÃO	0	5	10
C - CIRCULAÇÃO	0	5	10
D - NÍVEL NEUROLÓGICO	0	5	10
E - EXPOSIÇÃO/ EXAME FÍSICO/IMOBILIZAÇÕES	0	5	10
AVALIAÇÃO SECUNDÁRIA SAMPLA/ SSVV/ COMUNICAÇÃO COM A CENTRAL	0	5	10
SOMA DA PONTUAÇÃO			
AVALIADORES	NOME COMPLETO	ASSINATURA	
1			
2			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

ELAINE DA SILVA OLIVEIRA
COORDENADORA DE ENFERMAGEM E
COORDENADORA INTERINA DO NEP - CISSUL/SAMU